



EXPEDIENTE DO DIA

08 / 11 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.193

Em 08 / 11 / 2016

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 079/2016

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 1ª E 2ª DIVISÃO".

JOSÉ RODOLFO KROHLING, Vereador da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE;**

Aprova:

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Marechal Floriano o Campeonato Municipal de Futsal 1ª e 2ª divisão.

Art. 2º - O Campeonato Municipal de Futsal 1ª e 2ª divisão será realizado anualmente, sob responsabilidade do setor de esportes do Município, podendo este ser realizado nas categorias masculino e feminino.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo a administração buscar apoio ao setor privado visando a realização deste evento.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ RODOLFO KROHLING

Vereador